

Decreto nº 14/92

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Schaporia, Estado de São Paulo usando de minhas atribuições legais e nos termos do art. 92, n. 111 da L.O.M.

Decreto.

Artigo 1º) - A funcionária Sra. Maria A. parecida Conceição Costa, servente do departamento de administração desta Prefeitura Municipal, fica apremada com os vencimentos integrais e demais vantagens de cargo, por tempo de serviço prestado à esta municipalidade, apurado em processo regular que contou com trinta e um (31) anos, sete (7) meses e onze (11) dias, tudo nos termos do artigo 92, n. 111 e letra "a" da Lei Orgânica do Município de Schaporia - L.O.M.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Schaporia, em 30 de dezembro de 1992.



Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra



Sérgio Carlos Gioza  
Diretor Administrativo